

INDICAÇÃO Nº 0180/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar uma professora estagiária para atuar juntamente com a professora titular em salas de aula que tenham crianças com baixo grau de deficiência mental.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar uma professora estagiária para atuar juntamente com a professora titular em salas de aula que tenham crianças com baixo grau de deficiência mental.

JUSTIFICATIVA:

As salas especiais apenas contemplam as crianças que têm um grau acentuado de deficiência mental. As que têm um grau moderado ocupam salas normais e constantemente necessitam de uma atenção maior da professora, ocupando um tempo maior e prejudicando os demais alunos.

Uma professora estagiária, atuando em conjunto, seria o ideal nesses casos, com todos os alunos recebendo uma atenção igualitária.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 14 de setembro de 2010.

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.

PSDB - autor

Flávio Alex Maduro

DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima

Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 14/09/2010	Despacho em 14/09/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0180/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar uma professora estagiária para atuar juntamente com a professora titular em salas de aula que tenham crianças com baixo grau de deficiência mental.

Lida na Sessão de 14/09/2010	Despacho em 14/09/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varela - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente